

**“ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na Cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência da Vereadora ANGELA MARIA BUSNARDO, secretariada pelo Vereador SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, para a realização da 17ª Sessão Extraordinária do exercício de 2017. Após verificação do quórum feita pelo Senhor 01º Secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores:- ANGELA MARIA BUSNARDO, FABIO COLA DE LIMA, JUAREZ EDUARDO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, ROQUE DONIZETI CÂMARA, RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS, e SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI. Ausentes os Vereadores DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO e MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 21 de dezembro de 2017. A Senhora Presidente convidou os Senhores Vereadores a ficaram de pé por um minuto em prol a paz mundial e solicitou ao Vereador Roque Donizete Câmara que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Terminada a leitura, a Senhora Presidente anunciou as matérias que fariam parte da Ordem do Dia: única discussão e votação: Requerimento nº 41/2017 – Urgência Especial, Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, Projeto de Lei nº 51/2017 e Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 06/2017. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Sidney Zósimo Vidotti, que procedesse a leitura das matérias. Terminada a leitura das matérias, a Senhora Presidente, colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 41/2017 de autoria da Mesa Diretora referente à concessão de urgência especial aos projetos da pauta. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra, colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade entre os presentes. A Senhora Presidente, colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2017 referente à taxa de destinação e disposição final de resíduos sólidos domiciliares. Colocou-o em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Juarez Eduardo Ribeiro que disse que devido a complexidade do projeto em questão, este deveria ser melhor analisado e, portanto, solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2017. A Senhora Presidente colocou o pedido de vistas em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Fábio

**“ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

Cola de Lima que falou sobre a prioridade do projeto em questão em razão da falta de espaço do aterro sanitário conforme havia sido esclarecido aos vereadores pelo Prefeito e declarou ser contrário ao pedido de vistas. A Senhora Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior que falou que apesar de o projeto instituir uma taxa, tal taxa seria para melhoria da população, sendo o projeto de extrema urgência e declarou ser contra o pedido de vistas. A Senhora Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Roque Donizete Câmara que declarou estar com dúvidas em relação ao projeto, em razão de criar custas ao cidadão e declarou ser favorável ao pedido de vistas. A Senhora Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Rorivaldo Otávio das Chagas que falou sobre a reunião com o executivo e a necessidade de aprovar o projeto em questão. Declarou ser contrário ao pedido de vistas. A Senhora Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Juarez Eduardo Ribeiro que declarou que o orçamento havia sido feito em setembro e, portanto, o projeto poderia ter sido elaborado antes para ser melhor analisado pelos vereadores, já que impõe um encargo aos municíipes. Como ninguém fez uso da palavra, a Senhora Presidente colocou o pedido de vistas em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, houve quatro manifestações contrárias, foi rejeitado por quatro votos contrários a dois favoráveis. Sendo rejeitado o pedido de vistas, a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2017 referente à taxa de destinação e disposição final de resíduos sólidos domiciliares. Os favoráveis permaneceram como estavam, houve duas manifestações contrárias e, portanto, o projeto foi rejeitado, haja vista, que sendo um projeto de lei complementar para sua aprovação seria necessária a maioria absoluta do plenário. A Senhora Presidente, colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 51/2017 referente à nova redação do artigo 1º da Lei nº 2561 que trata sobre alienação de bem imóvel do patrimônio municipal. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra, colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade entre os presentes. A Senhora Presidente, colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 06/2017 referente á nova redação ao inciso IV do artigo 5º da lei complementar n. 2342/2014. Colocou-o em discussão, como ninguém fez uso da palavra,

**“ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 17<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2.017. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

**SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI**  
*1º Secretário*

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
*Presidente*